

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

### **Portaria IFPE nº 1.083, de 5 de outubro de 2023**

Designa membros da Comissão Própria de Avaliação do IFPE.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23294.022360.2023-30 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes no ANEXO desta Portaria para constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Compete à CPA do IFPE:

- I. Coordenar a avaliação interna e articulá-la à avaliação externa em conjunto com os responsáveis pelas avaliações das comissões externas.
- II. Acompanhar a execução da Política Institucional, observada a legislação pertinente.
- III. Conduzir os processos de avaliação interna.
- IV. Sistematizar os processos de avaliação interna.
- V. Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, sempre que solicitadas, observando as dimensões indicadas pelo SINAES.

Art. 3º O mandato dos membros é de 3 (três) anos a contar do recebimento pela CPA de comunicação oficial encaminhada pelo dirigente máximo do Campus/EaD ou órgão de lotação do membro, com a indicação do integrante para compor a CPA.

Parágrafo único. Nova portaria de designação de membros não interrompe o tempo de mandato do membro indicado anteriormente.

Art. 4º A CPA será constituída por 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos por campus e Educação a Distância (EaD) que oferte curso superior; 2 (dois) representantes dos docentes por campus e EaD que oferte curso superior; 2 (dois) representantes dos discentes por campus e EaD que oferte curso superior; 2 (dois) representantes das pró-reitorias; e 2 (dois) representantes da sociedade civil.

§ 1º Os membros docentes, discentes e técnicos administrativos dos Campi e EaD serão eleitos por seus pares.

§ 2º Caso não haja candidatos para as representações docentes, discentes e técnicos administrativos, a Direção-Geral do Campus ou da EaD deverá indicar os representantes.

§ 3º Os representantes das Pró-Reitorias e da sociedade civil organizada serão indicados pela Reitoria.

Art. 5º Os trabalhos da CPA serão considerados prioritários para seus membros sobre quaisquer outras atividades da Instituição, exceto convocações por parte dos diretores-gerais.

Art 6º A CPA se reunirá ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano e extraordinariamente por convocação do/a presidente ou por solicitação da maioria simples de seus representantes.

§ 1º Será destituído da Comissão o representante que faltar às reuniões ordinárias 3 (três) vezes, consecutivas ou não, a cada 12 (doze) meses e não apresentar justificativas de acordo com o Regimento Interno da CPA.

§ 2º A reunião terá início com a presença da maioria simples de seus membros, nos primeiros 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para início; após, com qualquer número de presentes.

§ 3º O quórum será apurado no início da reunião pela assinatura dos membros na ata de presença.

§ 4º Será dispensada a assinatura em ata de presença nas reuniões realizadas por videoconferência.

§ 5º As reuniões ordinárias serão realizadas nos dias e horários estabelecidos no calendário de reuniões da CPA, a ser planejado semestralmente, e a constar na ata de registro das reuniões.

Art. 7º Todas as votações que se fizerem necessárias deverão acontecer nas reuniões, sendo consideradas válidas, quando computados os votos da maioria simples dos membros da CPA presentes à reunião.

Parágrafo único. O processo de votação será em aberto e nominal.

Art. 8º Serão lavradas atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, que, após aprovadas e arquivadas, poderão ser disponibilizadas para consulta a qualquer pessoa interessada, mediante solicitação devidamente protocolada nos meios oficiais.

Art. 9º A CPA poderá solicitar a criação de grupos de trabalho que a auxiliem em ações específicas.

Parágrafo único. A Comissão poderá ter até 10 (dez) Grupos de Trabalho (GT), de caráter provisório, com duração até a conclusão da ação para a qual foi designado e carga horária semanal definida, contendo até 7 (sete) membros em cada GT.

Art. 10. É vedada a comunicação, delegação de ações e pronunciamentos em nome da CPA, sem prévia anuência do(a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único: Fica vedada também a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente da Comissão.

Art. 11. As horas dedicadas às atividades da CPA só poderão ser contabilizadas pelos membros por meio da comprovação de sua frequência às reuniões mensais da setorial e ordinárias, ou nos grupos de trabalhos, por meio das atas de registro e frequência das reuniões.

Art. 12. Os representantes da CPA dos segmentos docente e técnico-administrativo terão assegurada uma carga horária de trabalho, tanto no trabalho presencial quanto no teletrabalho, a ser dedicada às atividades da Comissão, de acordo com o seu Regimento Interno.

Art. 13. Os representantes do segmento discente também farão jus a uma carga horária relativa à sua participação em atividades que fazem parte da rotina da Comissão, com emissão de declaração emitida ao final do ciclo de participação, de acordo com o Regimento Interno da CPA.

Art. 14. Para o cumprimento de suas atribuições, a CPA contará com o apoio operacional e logístico da Reitoria.

Art. 15. Caberá à CPA, quando necessário, submeter ao Reitor a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar reuniões e outras atividades por videoconferência.

Art. 16. A revisão do regimento da Comissão deverá ser realizada por iniciativa da CPA, obrigatoriamente, a cada um ciclo avaliativo, contados a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 17. O Regimento também poderá sofrer alterações e adaptações, desde que propostas oficialmente à CPA, através de documento assinado por 2/3 de seus membros ou por solicitação do Reitor do IFPE.

Parágrafo único. Qualquer alteração do regimento deverá ser submetida ao Conselho Superior, e por ele aprovada.

Art. 18. Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do regimento serão resolvidos por meio de discussões e votação da CPA.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

**JOSE CARLOS DE SA JUNIOR**  
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/216448>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

<b>Campus</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape/Matrícula</b>	<b>Segmento/Função</b>
Abreu e Lima	Rayane Fernandes Mano (Link)	1406494	Docente
Abreu e Lima	Wilma da Silva Ribeiro	1203602	Docente
Abreu e Lima	Demetrius Danton Arruda Vieira	2401717	Técnico-administrativo
Abreu e Lima	Yarla Suellen Nascimento Alvares	3162364	Técnica-administrativa
Abreu e Lima	Alex Leandro Felix da Paixão	20231TGH-AL0012	Estudante
Abreu e Lima	Adriano Santiago Silva	20231TGH-AL0276	Estudante
Afogados da Ingazeira	Joacy Vicente Ferreira	1485255	Docente
Afogados da Ingazeira	Kennedy Francys Rodrigues Damascena	3161624	Docente
Afogados da Ingazeira	Rosimere da Silva (Link)	3253353	Técnico-administrativo
Afogados da Ingazeira	Rodrigo Soares Cordeiro	1504422	Técnico-administrativo
Afogados da Ingazeira	Maria Grazielle Marques Ramos	20211LCAF0108	Discente
Afogados da Ingazeira	Josefa Rosana da Silva	20211EC-AF0176	Discente
Barreiros	Jonh Anderson Macêdo Santos	1419879	Docente
Barreiros	Rômulo Vinícius Cordeiro Conceição de Souza	1813993	Docente
Barreiros	Karla Hegeane Vieira de Lima	3252321	Técnico-administrativo
Barreiros	Jurandir Fragoso Crisostomo Júnior	3161072	Técnico-administrativo
Barreiros	Luana Barbosa da Silva	20201QU-BR0293	Discente
Barreiros	Matheus José da Silva	20191ECLBR0131	Discente
Belo Jardim	Bernardina Santos Araújo de Sousa	10955191	Docente
Belo Jardim	Alyson Celson Medeiros de Oliveira (Link)	1891760	Docente
Belo Jardim	Diego Pedro Maciel dos Santos	3006838	Técnico-administrativo
Belo Jardim	Sandra Maria Cassiano da Rocha	42013	Técnico-administrativo
Belo Jardim	Dayane Camila Nascimento Mendes	20211LM1BJ0016	Discente
Belo Jardim	João Bosco de Siqueira Filho	20221EWBJ0181	Discente
Cabo de Santo Agostinho	Anna Karenina Chaves Delgado	1915207	Docente

Cabo de Santo Agostinho	Rita Rovai Castellan	1866942	Docente
Cabo de Santo Agostinho	Diogo Henrique Fernandes da Paz	2161849	Docente
Cabo de Santo Agostinho	Ivaldo José de Aguiar Júnior (Link)	1903878	Técnico-administrativo
Cabo de Santo Agostinho	Juliana Rebeca Alves de Arruda	2351704	Técnico-administrativo
Cabo de Santo Agostinho	ISAIAS ANGELINO DA SILVA JUNIOR	3161374	Técnico-administrativo
Cabo de Santo Agostinho	Daniel Antônio dos Santos Silva	20231ADCB0024	Discente
Cabo de Santo Agostinho	Eduardo Enrique Barbosa Carvalho	20222EASCB0057	Discente
Cabo de Santo Agostinho	Roberta Tavares dos Anjos Silva	20221TLHCB0301	Discente
Caruaru	Tarciso André Nunes Leite	1998726	Docente
Caruaru	Bruno Pereira da Silva	2994797	Docente
Caruaru	Paulo André Lira de Carvalho	1753726	Técnico-administrativo
Caruaru	João Victor da Costa Silva	2383570	Técnico-administrativo
Caruaru	Maria Eloisa Monteiro Ferreira	20201D51CR0234	Discente
Caruaru	Mizael Claudino Lins da Silva	20201D51CR0374	Discente
EaD	Teófilo Viturino da Silva (Link)	1718876	Docente
EaD	FILIPE VALENTIM BEZERRA	1887602	Docente
EaD	Thiago Ribeiro Hora	2337702	Técnico-administrativo
EaD	MARIA KLESIANE DE MATOS SILVA	20192lmt1-rc0549	Discente
EaD	ÁGUIDA LINDINÊS MENDES DA SILVA	20192LMT1-RC1480	Discente
Garanhuns	Rafael Galvão de Mesquita	2044606	Docente
Garanhuns	Manoel Alves Cordeiro Neto	1998323	Docente
Garanhuns	Fabrcio Leal Novaes (Link)	3219656	Técnico-administrativo
Garanhuns	Fernanda Cavalcante da Silva	2229736	Técnico-administrativo
Garanhuns	Clarissa Giselly Bezerra Vanderley	20211ADSGR0028	Discente
Garanhuns	Matheus Albuquerque de Saturno	20181EEGR0281	Discente
Igarassu	Inêz Manuele dos Santos (Link)	2169468	Docente
Igarassu	Djalma Araújo Rangel	1069756	Docente

Igarassu	André de Medeiros Brito	1260965	Técnico-administrativo
Igarassu	Lucas Felipe Gomes de Carvalho Marques	3004532	Técnico-administrativo
Igarassu	Andreza Maria de Santana Pereira	20222TGQIG0044	Estudante
Igarassu	Emile Barbosa da Silva	20222TGQIG0066	Estudante
Ipojuca	Wellyton Silva Vasconcelos	2997036	Docente
Ipojuca	Edson Fernando Pereira	1811220	Docente
Ipojuca	Danielle de Farias Tavares Ferreira	1725918	Técnico-administrativo
Ipojuca	Fabiano Ferreira da Silva	1866940	Técnico-administrativo
Ipojuca	Joelma Brasileiro Alves	20192EMIP0203	Estudante
Ipojuca	Erivan Assis da Silva	20221QUIP0076	Estudante
Jaboatão dos Guararapes	Diego dos Passos Silva (Link)	2162603	Docente
Jaboatão dos Guararapes	Sérgio Torres de Santana	1820677	Docente
Jaboatão dos Guararapes	Adriana Marques de Assis	2243945	Técnico-administrativo
Jaboatão dos Guararapes	Graciele Maria Coelho de Andrade Gomes	1706934	Técnico-administrativo
Jaboatão dos Guararapes	Carlos Gabriel de Melo Neto	20221TADS-JG0037	Discente
Jaboatão dos Guararapes	Marcus Vinicius Martins de Faria	20221TADS-JG0258	Discente
Olinda	Livia Melo de Lima	1683216	Docente
Olinda	Paulo Fernando dias Diniz	1320137	Docente
Olinda	Renato Machado Farias	3304952	Técnico Administrativo
Olinda	Rafaella Cristine da Silva Albuquerque	1803975	Técnico Administrativo
Olinda	Anderson Andrade Fontes	20231TPM-OL0059	Discente
Olinda	Luiz Felipe Alves da Silva	20231TPM-OL0300	Discente
Palmares	Tiago Pessoa Ferreira de Lima	1421316	Docente
Palmares	David Edson Ribeiro (Link)	1748502	Docente
Palmares	Lucas da Silva Freitas	1252834	Técnico-administrativo
Palmares	Mariana Cunha Mesquita do Nascimento	3170853	Técnico-administrativo
Palmares	Douglas Costa da Silva	20231ADS-PM0058	Discente

Palmares	Nadhon José Silva de Aquino	20222ads-pm0318	Discente
Paulista	Luciano Fernandes Acioli Cabral e Silva	1686795	Docente
Paulista	Jéssica Priscila Rivas dos Santos	1157403	Docente
Paulista	Viviane Alves de Lima Silva	1854748	Técnico-administrativo
Paulista	Michelle Batista Bezerra Moura	2401777	Técnico-administrativo
Paulista	Carla Karina Thorpe	20211TGPL0040	Discente
Paulista	Edmar Ferreira Brasil	20231ADSPL0110	Discente
Pesqueira	Bruno de Albuquerque Dias	1326008	Docente
Pesqueira	Elaine Maria de Oliveira Barbosa	1423961	Docente
Pesqueira	José Diogo Cavalcanti Ferreira	1746975	Docente
Pesqueira	Kelderlange Bezerra Alves	2746719	Técnico-administrativo
Pesqueira	Aécio Paulo Pereira de Miranda	2.022.056	Técnico-administrativo
Pesqueira	Maciara Gomes Leite da Silva	1021979	Técnico-administrativo
Pesqueira	Vilmar Leandro de Santana	20151L1-PS0399	Discente
Pesqueira	Ítalo Lucas Duarte Monteiro	20181F2-PS0112	Discente
Pesqueira	Gustavo Henrique Alves Macêdo	20192D5-PS0317	Discente
Recife	Gutenberg Xavier da Silva Barros	1542925	Docente
Recife	Heloisa de Melo Rodrigues	1617336	docente
Recife	Luciana Raposo Andrade	1567568	Docente
Recife	Tiago de Sousa Antonino	1858565	Docente
Recife	Vilmar Santos Nepomuceno (Link)	1958782	Docente
Recife	Rejane Maria Liberal Paes Coelho	1246122	Técnico Administrativo
Recife	Josiel Sobral de Souza	1979879	Técnico administrativo
Recife	Idelvar Idelfonso da Costa	275237	Técnico-administrativo
Recife	Luiz Henrique de Souza Silva	275654	Assistente em Administração
Recife	Walter Carneiro Leal Junior	2092553	Técnico Administrativo
Recife	Denise Aquino de Oliveira	20211i5-rc0121	Discente

Recife	Anderson Batista Ferreira da Silva	20192y6rc0175	Discente
Recife	Alexandre Bernardo dos Santos	2012.2epc-rc0024	discente
Recife	Amanda Maria Pereira Guerra	20201EMRC0361	Discente
Recife	Kerolayne Rodrigues Lima	20202Q5-RC0135	Discente
Reitoria	Zilmara Peixoto Nakai	2318826	PRODEN
Reitoria	Rodrigo José de Albuquerque Marinho Ataíde dos Santos	1804812	PRODIN
SENAI	Patrícia de Souza Leão Batista		Sociedade Civil
Vitória de Santo Antão	DANILO PINHEIRO DA CUNHA	1152123	Docente
Vitória de Santo Antão	GEÓRGIA MARIA CARVALHO LIMA	1857020	Docente
Vitória de Santo Antão	VALÉRIA LOPES CRUZ (Link)	1973875	Técnico-administrativo
Vitória de Santo Antão	IVANILDO ALVES DE LIMA JÚNIOR	1221941	Técnico-administrativo
Vitória de Santo Antão	GABRYELE MUNIZ BARBOSA	20181AGVT0120	Discente
Vitória de Santo Antão	VALESKA MIKAELLY BATISTA DA SILVA	20191QU1VT0456	Discente